



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.com.br

---

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2016**

A Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

### **1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS**

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

#### **1.1. EDUCADOR SOCIAL**

##### Descrição detalhada da função

- Aplicar avaliações, corrigir os exercícios e sanar as dúvidas dos alunos.
- Manter a ordem da sala de aula.
- Promover espaços de aprendizagem diferenciados para enriquecimento cultural e formação crítica.
- Participar de reuniões.
- Atender pais de alunos.
- Elaborar planos de curso e aula;
- Participar das reuniões de planejamento anual;
- Orientar os educandos na execução dos trabalhos;
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas de aula;
- Acompanhar os alunos em atividades extracurriculares;
- Ensinar os alunos a cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos;
- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, auxiliando na distribuição;
- Orientar os alunos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas;
- Indicar o aluno com condição de encaminhamento ao projeto aprendiz quando solicitado;



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

- Informar a coordenação sobre alunos faltosos;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos;
- Registrar conteúdo ministrado;

## **Requisitos:**

Possuir interesse no atendimento de adolescentes; Determinação e Pró Atividade; Ensino Superior Completo. Ter conhecimento em recursos de informática; Ter disponibilidade para trabalhar no distrito de Lerroville; Possuir automóvel próprio e CNH.

Vencimento base: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + R\$ 300,00 (ajuda de custo)

Vagas: 01

Jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais (08 às 17hrs)

Contrato CLT

## **2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

Será considerado como:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

**EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL:** Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **11/05/2016**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na central da Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou pelo endereço eletrônico: [adm@guardamirimlondrina.org.br](mailto:adm@guardamirimlondrina.org.br).

## **4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

---

4.1 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.2 – possuir 18 anos completos;

4.3 – Currículo com foto;

4.4 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente e família conforme o cargo pretendido;

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

## 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data de **12/05/2016**, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado no dia **13/05/2016**, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.



# GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.com.br](http://www.guardamirimlondrina.com.br)

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

## **8. DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.2. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 09 de maio de 2016.

Suzana Jaqueline Cordeiro  
Gerente Administrativa